

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

Projeto de lei nº 47/70 do poder Legislativo

ASSUNTO :
autoriza a doação de uma área de terras à Sociedade União -
São Francisco-América, desta cidade

DATA DA ENTRADA : 17-dezembro-1970

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO :

*Aprovado em regime de
urgência por unanimidade
18/12/70*

Archieles Soriano

OBSERVAÇÕES :

376

Data

N.º *CA-11CA*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Interessado:

LEI MUNICIPAL Nº 376
DE
21 DE DEZEMBRO DE 1970

Assunto:

FAZ DOAÇÃO DE UM IMÓVEL À SOCIEDADE
UNIÃO SÃO FRANCISCO - AMÉRICA.

Diretoria:

Secção:

Divisão:

Despacho:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente:

Somos pela aprovação do presente projeto de lei. Tendo presentes as realizações da Sociedade União São Francisco-América, com a construção de modernas instalações para seus associados e canchas de bochas e bolão, bem como um magnífico salão de festas, que, indistintamente tem servido para congregar a comunidade, com a efetivação de jantares, churrascos, etc., a presente doação servirá para, ainda e cada vez mais, para sua expansão.

Sala Fernando Ferrari, 18 de dezembro de 1970.

Comissão de Economia e Finanças:

Paulo de F.
Paulo de F.
Paulo de F.

Aprovado por unanimidade de
votos em regime de urgência
em 18/12/1970
Fernando Ferrari

PROJETO DE LEI Nº 46/70
De 11 de Dezembro de 1970.

FAZ DOAÇÃO DE IMÓVEL À SOCIEDADE
UNIÃO SÃO FRANCISCO - AMÉRICA.

EGº SADY FIALHO FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: ●

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à SOCIEDADE UNIÃO SÃO FRANCISCO - AMÉRICA, desta Cidade, o imóvel a seguir descrito: uma área de terras localizada na Rua Borges do Ganto, com área de 90 metros quadrados, com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 3 metros, com propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; SUL, na mesma extensão, com a Travessa " B "; LESTE, na extensão de 30 metros, com propriedade da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; OESTE, na mesma extensão, com propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito,

Engº Sady Fialho Fagundes
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 15/70
De 11 de Dezembro de 1970.

FAZ DOAÇÃO DE IMÓVEL À SOCIEDADE
UNIÃO SÃO FRANCISCO - AMÉRICA.

Engº Sady Fialho Fagundes, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

FAÇO SAHER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à SOCIEDADE UNIÃO SÃO FRANCISCO - AMÉRICA, desta Cidade, o imóvel a seguir descrito: uma área de terras localizada na Rua Borges do Canto, com área de 90 metros quadrados, com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 3 metros, com propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; SUL, na mesma extensão, com a Travessa " B "; LESTE, na extensão de 30 metros, com propriedade da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; OESTE, na mesma extensão, com propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Engº Sady Fialho Fagundes
Prefeito